



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6316 /2023

Cria o Dia Municipal da Luta pela Moradia na cidade de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 14 de setembro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal da Luta pela Moradia na cidade de Olinda, a ser comemorado na data de 13 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 17 de agosto de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

2º Secretário